



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO HUDSON LEAL

Vitória, 15 de Dezembro de 2021.

**OF GDHL Nº 239/2021.**

**Sr. Presidente**

Cumprimentando-o, indicamos para ser agraciado com a **Ordem do Mérito “Domingos Martins”, o Senhor GUTEMBERG BARBOSA DE SOUZA** conforme a Resolução Nº 1390/1984, no grau de COMENDADOR por serviços de excepcional relevância prestados à comunidade espírito-santense. Respeitosamente.

Respeitosamente,

**HUDSON LEAL**

**DEPUTADO ESTADUAL - Republicanos**

Excelentíssimo Senhor

ERICK MUSSO

Presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo

**GABINETE DO DEPUTADO HUDSON LEAL**

Av. Américo Buaid, 205 / Gabinete 702 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-950



Telefone: 0800-077077. E-mail: [hudsonleal@gbes.gov.br](mailto:hudsonleal@gbes.gov.br)  
Autenticidade com o identificador 3100330030003700310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**GABINETE DO DEPUTADO HUDSON LEAL**

**JUSTIFICATIVA**

Gutemberg Barbosa de Souza, natural de Cristal do Norte, distrito de Pedro Canário, é filho de Cícera Pinheiro Barbosa e Valdemar de Souza.

Morador de Jacaraípe, município de Serra, casado, pai de 02 filhos, Davi e Débora é bacharel em Teologia e Pastor Presidente da CPVA – Catedral Pentecostal Vida Abundante fundada em 2014.

A frente da Instituição CPVA, o pastor Gutemberg ministra há 07 anos, contando hoje com três congregações, sendo uma em Vitória, em Vila Velha - Praia da Costa e Jacaraípe/ Serra, onde esteve envolvido em vários trabalhos sociais em prol da população capixaba.

**GABINETE DO DEPUTADO HUDSON LEAL**

Av. Américo Buaiz, 205 / Gabinete 702 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-950



Telefone: 0800-377377 E-mail: [hudsonleal@ges.gov.br](mailto:hudsonleal@ges.gov.br)  
Autenticidade com o identificador 3100330030003700310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

